



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**DECRETO Nº 578**

O Sr. Presidente Ademar Fernandes de Ornel, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica do Município de Pelotas, em consonância com o artigo 141, § 1º, letra “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** São aprovadas as contas do ex-prefeito de Pelotas, Senhor José Anselmo Rodrigues, referente ao exercício de 2000.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JULHO DE 2014.

**Vereador Ademar Fernandes de Ornel**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Vereador Rafael Amaral**  
1º Secretário